

LEI Nº 1068, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

(Oriundo do Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM), e atualização do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, em cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica atualizado o vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM): Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Infantil, incluindo os profissionais que estejam exercendo atividades nos cargos de Direção, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar, extensivo aos Inativos e Pensionistas que fazem jus a paridade plena, no valor de R\$ 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.464,75 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em janeiro/2022; R\$ 3.026,17 (Três mil e vinte e seis reais e dezessete centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.513,08 (um mil quinhentos e treze reais e oito centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em maio/2022, e finalmente R\$ 3.126,04 (três mil cento e vinte e seis reais e quatro centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.563,02 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em setembro/2022.

§ 1º Fica recepcionado por esta lei a revisão geral anual prevista pela Lei Municipal nº 1024, de 28.01.2021 que aplicou 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) referente ao IPCA acumulado no ano de 2020, respeitando o comando do Art. 8º da LC 173, de 27 de maio de 2020;

§ 2º A atualização do vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM) especificado no caput deste artigo, corresponde a reposição geral anual da tabela de distribuição salarial do Magistério, revisada com base no índice de reposição inflacionária do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC do acumulado no período de 1.º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2021, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Lei nº 928, de 13.02.2019 (5,5009% - acumulado de janeiro a dezembro de 2018); Lei nº 991, de 30.01.2020 (4,48% acumulado de janeiro a dezembro de 2019); Lei nº 1024, de 28.01.2021 (4,52% - referente ao IPCA acumulado no ano de 2020, respeitando o comando do Art. 8º da LC 173, de 27 de maio de 2020; e 10,16% referente ao acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º A atualização prevista no artigo anterior, quando aplicado ao salário base e o resultado ficar abaixo do piso salarial Profissional Nacional (PSPN), fica garantido o valor do PSPN oficial divulgado pelo MEC, em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º, §1º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei as novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação dos índices concedidos nos artigos anteriores, (Anexo III, da Lei nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Tabela



Antonely Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

de Distribuição Salarial dos Professores – Avanço Diagonal e Vertical) devidamente adequada, em seus vencimentos iniciais.

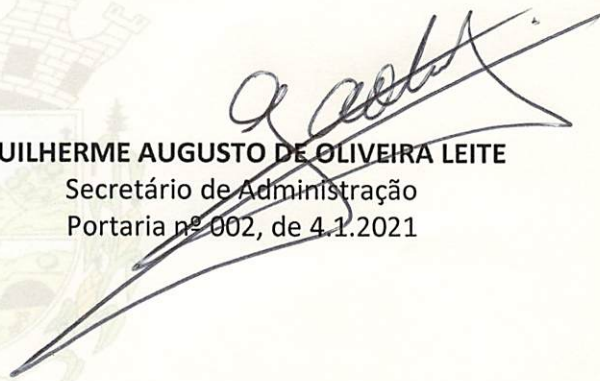
Art. 4º A aplicação dos índices disposto nos art. 1º, desta Lei, surtirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25.1.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2022



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.464,75	R\$ 1.508,69	R\$ 1.553,95	R\$ 1.600,57	R\$ 1.648,59	R\$ 1.698,05	R\$ 1.748,99	R\$ 1.801,46	R\$ 1.855,50	R\$ 1.911,17	R\$ 1.968,50
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.611,23	R\$ 1.659,56	R\$ 1.709,35	R\$ 1.760,63	R\$ 1.813,45	R\$ 1.867,85	R\$ 1.923,89	R\$ 1.981,60	R\$ 2.041,05	R\$ 2.102,28	R\$ 2.165,35
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.757,70	R\$ 1.810,43	R\$ 1.864,74	R\$ 1.920,69	R\$ 1.978,31	R\$ 2.037,66	R\$ 2.098,79	R\$ 2.161,75	R\$ 2.226,60	R\$ 2.293,40	R\$ 2.362,20
04-M	Especialização	20 h	R\$ 1.904,18	R\$ 1.961,30	R\$ 2.020,14	R\$ 2.080,74	R\$ 2.143,17	R\$ 2.207,46	R\$ 2.273,68	R\$ 2.341,90	R\$ 2.412,15	R\$ 2.484,52	R\$ 2.559,05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 2.929,50	R\$ 3.017,39	R\$ 3.107,91	R\$ 3.201,14	R\$ 3.297,18	R\$ 3.396,09	R\$ 3.497,98	R\$ 3.602,92	R\$ 3.711,00	R\$ 3.822,33	R\$ 3.937,00
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.222,45	R\$ 3.319,12	R\$ 3.418,70	R\$ 3.521,26	R\$ 3.626,90	R\$ 3.735,70	R\$ 3.847,77	R\$ 3.963,21	R\$ 4.082,10	R\$ 4.204,57	R\$ 4.330,70
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.515,40	R\$ 3.620,86	R\$ 3.729,49	R\$ 3.841,37	R\$ 3.956,61	R\$ 4.075,31	R\$ 4.197,57	R\$ 4.323,50	R\$ 4.453,20	R\$ 4.586,80	R\$ 4.724,40
04-M	Ed. Infantil Especialização	40 h	R\$ 3.808,35	R\$ 3.922,60	R\$ 4.040,28	R\$ 4.161,49	R\$ 4.286,33	R\$ 4.414,92	R\$ 4.547,37	R\$ 4.683,79	R\$ 4.824,30	R\$ 4.969,03	R\$ 5.118,10


INTERPRETE DE LIBRAS													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Magistério	20 h	R\$ 1.464,75	R\$ 1.508,69	R\$ 1.553,95	R\$ 1.600,57	R\$ 1.648,59	R\$ 1.698,05	R\$ 1.748,99	R\$ 1.801,46	R\$ 1.855,50	R\$ 1.911,17	R\$ 1.968,50
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.611,23	R\$ 1.659,56	R\$ 1.709,35	R\$ 1.760,63	R\$ 1.813,45	R\$ 1.867,85	R\$ 1.923,89	R\$ 1.981,60	R\$ 2.041,05	R\$ 2.102,28	R\$ 2.165,35
3	Especialização	20 h	R\$ 1.757,70	R\$ 1.810,43	R\$ 1.864,74	R\$ 1.920,69	R\$ 1.978,31	R\$ 2.037,66	R\$ 2.098,79	R\$ 2.161,75	R\$ 2.226,60	R\$ 2.293,40	R\$ 2.362,20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Especialização	20 h	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,09	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,73	R\$ 2.469,66	R\$ 2.543,75	R\$ 2.620,06

PEDAGOGO													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Licenciatura Plena	40 h	R\$ 2.929,50	R\$ 3.017,39	R\$ 3.107,91	R\$ 3.201,14	R\$ 3.297,18	R\$ 3.396,09	R\$ 3.497,98	R\$ 3.602,92	R\$ 3.711,00	R\$ 3.822,33	R\$ 3.937,00
2	Especialização	40 h	R\$ 3.222,45	R\$ 3.319,12	R\$ 3.418,70	R\$ 3.521,26	R\$ 3.626,90	R\$ 3.735,70	R\$ 3.847,77	R\$ 3.963,21	R\$ 4.082,10	R\$ 4.204,57	R\$ 4.330,70

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.


 Antony Cassio Alves de Carvalho
 Prefeito Municipal

ANEXO III - DA LEI Nº 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2022



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.513,08	R\$ 1.558,47	R\$ 1.605,23	R\$ 1.653,38	R\$ 1.702,98	R\$ 1.754,07	R\$ 1.806,70	R\$ 1.860,90	R\$ 1.916,72	R\$ 1.974,23	R\$ 2.033,45
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.664,39	R\$ 1.714,32	R\$ 1.765,75	R\$ 1.818,72	R\$ 1.873,28	R\$ 1.929,48	R\$ 1.987,37	R\$ 2.046,99	R\$ 2.108,40	R\$ 2.171,65	R\$ 2.236,80
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.815,70	R\$ 1.870,17	R\$ 1.926,27	R\$ 1.984,06	R\$ 2.043,58	R\$ 2.104,89	R\$ 2.168,04	R\$ 2.233,08	R\$ 2.300,07	R\$ 2.369,07	R\$ 2.440,14
04-M	Especialização	20 h	R\$ 1.967,00	R\$ 2.026,01	R\$ 2.086,79	R\$ 2.149,40	R\$ 2.213,88	R\$ 2.280,30	R\$ 2.348,71	R\$ 2.419,17	R\$ 2.491,74	R\$ 2.566,49	R\$ 2.643,49

CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.026,17	R\$ 3.116,96	R\$ 3.210,46	R\$ 3.306,78	R\$ 3.405,98	R\$ 3.508,16	R\$ 3.613,41	R\$ 3.721,81	R\$ 3.833,46	R\$ 3.948,47	R\$ 4.066,92
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.328,79	R\$ 3.428,65	R\$ 3.531,51	R\$ 3.637,46	R\$ 3.746,58	R\$ 3.858,98	R\$ 3.974,75	R\$ 4.093,99	R\$ 4.216,81	R\$ 4.343,31	R\$ 4.473,61
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.631,40	R\$ 3.740,35	R\$ 3.852,56	R\$ 3.968,13	R\$ 4.087,18	R\$ 4.209,79	R\$ 4.336,09	R\$ 4.466,17	R\$ 4.600,15	R\$ 4.738,16	R\$ 4.880,30
04-M	Ed. Infantil Especialização	40 h	R\$ 3.934,02	R\$ 4.052,04	R\$ 4.173,60	R\$ 4.298,81	R\$ 4.427,78	R\$ 4.560,61	R\$ 4.697,43	R\$ 4.838,35	R\$ 4.983,50	R\$ 5.133,01	R\$ 5.287,00

CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
INTERPRETE DE LIBRAS													
1	Magistério	20 h	R\$ 1.513,08	R\$ 1.558,47	R\$ 1.605,23	R\$ 1.653,38	R\$ 1.702,98	R\$ 1.754,07	R\$ 1.806,70	R\$ 1.860,90	R\$ 1.916,72	R\$ 1.974,23	R\$ 2.033,45
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.664,39	R\$ 1.714,32	R\$ 1.765,75	R\$ 1.818,72	R\$ 1.873,28	R\$ 1.929,48	R\$ 1.987,37	R\$ 2.046,99	R\$ 2.108,40	R\$ 2.171,65	R\$ 2.236,80
3	Especialização	20 h	R\$ 1.815,70	R\$ 1.870,17	R\$ 1.926,27	R\$ 1.984,06	R\$ 2.043,58	R\$ 2.104,89	R\$ 2.168,04	R\$ 2.233,08	R\$ 2.300,07	R\$ 2.369,07	R\$ 2.440,14

CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
1	Especialização	20 h	R\$ 2.013,91	R\$ 2.074,33	R\$ 2.136,56	R\$ 2.200,65	R\$ 2.266,67	R\$ 2.334,67	R\$ 2.404,71	R\$ 2.476,86	R\$ 2.551,16	R\$ 2.627,70	R\$ 2.706,53

CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
PEDAGOGO													
1	Licenciatura Plena	40 h	R\$ 3.026,17	R\$ 3.116,96	R\$ 3.210,46	R\$ 3.306,78	R\$ 3.405,98	R\$ 3.508,16	R\$ 3.613,41	R\$ 3.721,81	R\$ 3.833,46	R\$ 3.948,47	R\$ 4.066,92
2	Especialização	40 h	R\$ 3.328,79	R\$ 3.428,65	R\$ 3.531,51	R\$ 3.637,46	R\$ 3.746,58	R\$ 3.858,98	R\$ 3.974,75	R\$ 4.093,99	R\$ 4.216,81	R\$ 4.343,31	R\$ 4.473,61

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.

Antônio Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2022



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	R\$ 1.609,91	R\$ 1.658,21	R\$ 1.707,95	R\$ 1.759,19	R\$ 1.811,97	R\$ 1.866,33	R\$ 1.922,32	R\$ 1.979,99	R\$ 2.039,39	R\$ 2.100,57
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.719,32	R\$ 1.770,90	R\$ 1.824,03	R\$ 1.878,75	R\$ 1.935,11	R\$ 1.993,17	R\$ 2.052,96	R\$ 2.114,55	R\$ 2.177,99	R\$ 2.243,33	R\$ 2.310,62
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.875,62	R\$ 1.931,89	R\$ 1.989,85	R\$ 2.049,54	R\$ 2.111,03	R\$ 2.174,36	R\$ 2.239,59	R\$ 2.306,78	R\$ 2.375,98	R\$ 2.447,26	R\$ 2.520,68
04-M	Especialização	20 h	R\$ 2.031,93	R\$ 2.092,88	R\$ 2.155,67	R\$ 2.220,34	R\$ 2.286,95	R\$ 2.355,56	R\$ 2.426,23	R\$ 2.499,01	R\$ 2.573,98	R\$ 2.651,20	R\$ 2.730,74

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.126,04	R\$ 3.219,82	R\$ 3.316,42	R\$ 3.415,91	R\$ 3.518,39	R\$ 3.623,94	R\$ 3.732,66	R\$ 3.844,63	R\$ 3.959,97	R\$ 4.078,77	R\$ 4.201,14
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.438,64	R\$ 3.541,80	R\$ 3.648,06	R\$ 3.757,50	R\$ 3.870,22	R\$ 3.986,33	R\$ 4.105,92	R\$ 4.229,10	R\$ 4.355,97	R\$ 4.486,65	R\$ 4.621,25
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.751,25	R\$ 3.863,79	R\$ 3.979,70	R\$ 4.099,09	R\$ 4.222,06	R\$ 4.348,72	R\$ 4.479,19	R\$ 4.613,56	R\$ 4.751,97	R\$ 4.894,53	R\$ 5.041,36
04-M	Ed. Infantil Especialização	40 h	R\$ 4.063,85	R\$ 4.185,77	R\$ 4.311,34	R\$ 4.440,68	R\$ 4.573,90	R\$ 4.711,12	R\$ 4.852,45	R\$ 4.998,03	R\$ 5.147,97	R\$ 5.302,41	R\$ 5.461,48

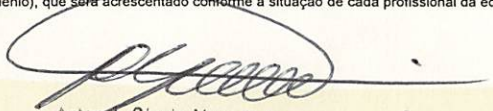
INTERPRETE DE LIBRAS													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	R\$ 1.609,91	R\$ 1.658,21	R\$ 1.707,95	R\$ 1.759,19	R\$ 1.811,97	R\$ 1.866,33	R\$ 1.922,32	R\$ 1.979,99	R\$ 2.039,39	R\$ 2.100,57
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.719,32	R\$ 1.770,90	R\$ 1.824,03	R\$ 1.878,75	R\$ 1.935,11	R\$ 1.993,17	R\$ 2.052,96	R\$ 2.114,55	R\$ 2.177,99	R\$ 2.243,33	R\$ 2.310,62
3	Especialização	20 h	R\$ 1.875,62	R\$ 1.931,89	R\$ 1.989,85	R\$ 2.049,54	R\$ 2.111,03	R\$ 2.174,36	R\$ 2.239,59	R\$ 2.306,78	R\$ 2.375,98	R\$ 2.447,26	R\$ 2.520,68

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Especialização	20 h	R\$ 2.080,37	R\$ 2.142,78	R\$ 2.207,06	R\$ 2.273,28	R\$ 2.341,47	R\$ 2.411,72	R\$ 2.484,07	R\$ 2.558,59	R\$ 2.635,35	R\$ 2.714,41	R\$ 2.795,84

PEDAGOGO													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Licenciatura Plena	40 h	R\$ 3.126,04	R\$ 3.219,82	R\$ 3.316,42	R\$ 3.415,91	R\$ 3.518,39	R\$ 3.623,94	R\$ 3.732,66	R\$ 3.844,63	R\$ 3.959,97	R\$ 4.078,77	R\$ 4.201,14
2	Especialização	40 h	R\$ 3.438,64	R\$ 3.541,80	R\$ 3.648,06	R\$ 3.757,50	R\$ 3.870,22	R\$ 3.986,33	R\$ 4.105,92	R\$ 4.229,10	R\$ 4.355,97	R\$ 4.486,65	R\$ 4.621,25

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.


Antoney Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1068, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 (Oriundo do Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM), e atualização do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, em cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica atualizado o vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM): Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Infantil, incluindo os profissionais que estejam exercendo atividades nos cargos de Direção, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar, extensivo aos Inativos e Pensionistas que fazem jus a paridade plena, no valor de R\$ 2.929,50 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.464,75 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em janeiro/2022; R\$ 3.026,17 (Três mil e vinte e seis reais e dezessete centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.513,08 (um mil quinhentos e treze reais e oito centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em maio/2022, e finalmente R\$ 3.126,04 (três mil cento e vinte e seis reais e quatro centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.563,02 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em setembro/2022.

§ 1º Fica recepcionado por esta lei a revisão geral anual prevista pela Lei Municipal nº 1024, de 28.01.2021 que aplicou 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) referente ao IPCA acumulado no ano de 2020, respeitando o comando do Art. 8º da LC 173, de 27 de maio de 2020;

§ 2º A atualização do vencimento inicial da tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM) especificado no caput deste artigo, corresponde a reposição geral anual da tabela de distribuição salarial do Magistério, revisada com base no índice de reposição inflacionária do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC do acumulado no período de 1.º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2021, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme Lei nº 928, de 13.02.2019 (5,5009% - acumulado de janeiro a dezembro de 2018); Lei nº 991, de 30.01.2020 (4,48% acumulado de janeiro a dezembro de 2019); Lei nº 1024, de 28.01.2021 (4,52% - referente ao IPCA acumulado no ano de 2020, respeitando o comando do Art. 8º da LC 173, de 27 de maio de 2020; e 10,16% referente ao acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º A atualização prevista no artigo anterior, quando aplicado ao salário base e o resultado ficar abaixo do piso salarial Profissional Nacional (PSPN), fica garantido o valor do PSPN oficial divulgado pelo MEC, em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º, §1º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei as novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação dos índices concedidos nos artigos anteriores, (Anexo III, da Lei nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Tabela de Distribuição Salarial dos Professores - Avanço Diagonal e Vertical) devidamente adequada, em seus vencimentos iniciais.

Art. 4º A aplicação dos índices disposto no art. 1º, desta Lei, surtirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SGLUTI/Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.01.25 17:08:40 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

ANEXO I - LEI Nº 1068, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL
VIGÊNCIA - 01/01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.464,75	R\$ 1.508,69	R\$ 1.553,95	R\$ 1.600,57	R\$ 1.648,59	R\$ 1.698,05	R\$ 1.748,99	R\$ 1.801,46	R\$ 1.855,50	R\$ 1.911,17	R\$ 1.968,50
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.611,23	R\$ 1.659,56	R\$ 1.709,35	R\$ 1.760,63	R\$ 1.813,45	R\$ 1.867,85	R\$ 1.923,89	R\$ 1.981,60	R\$ 2.041,05	R\$ 2.102,28	R\$ 2.165,35
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.757,70	R\$ 1.810,43	R\$ 1.864,74	R\$ 1.920,69	R\$ 1.978,31	R\$ 2.037,66	R\$ 2.098,79	R\$ 2.161,75	R\$ 2.226,60	R\$ 2.293,40	R\$ 2.362,20
04-M	Especialização	20 h	R\$ 1.904,18	R\$ 1.961,30	R\$ 2.020,14	R\$ 2.080,74	R\$ 2.143,17	R\$ 2.207,46	R\$ 2.273,68	R\$ 2.341,90	R\$ 2.412,15	R\$ 2.484,52	R\$ 2.559,05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 2.929,50	R\$ 3.017,39	R\$ 3.107,91	R\$ 3.201,14	R\$ 3.297,18	R\$ 3.396,09	R\$ 3.497,98	R\$ 3.602,92	R\$ 3.711,00	R\$ 3.822,33	R\$ 3.937,00
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.222,45	R\$ 3.319,12	R\$ 3.418,70	R\$ 3.521,26	R\$ 3.626,90	R\$ 3.735,70	R\$ 3.847,77	R\$ 3.963,21	R\$ 4.082,10	R\$ 4.204,57	R\$ 4.330,70
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.515,40	R\$ 3.620,86	R\$ 3.729,49	R\$ 3.841,37	R\$ 3.956,61	R\$ 4.075,31	R\$ 4.197,57	R\$ 4.323,50	R\$ 4.453,20	R\$ 4.586,80	R\$ 4.721,00

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2075 IBAITI, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022												PÁGINA 3	
												4.724,40	
04-M	Ed.Infantil Especialização	40 h	R\$ 3.808,35	R\$ 3.922,60	R\$ 4.040,28	R\$ 4.161,49	R\$ 4.286,33	R\$ 4.414,92	R\$ 4.547,37	R\$ 4.683,79	R\$ 4.824,30	R\$ 4.969,03	R\$ 5.118,10

INTERPRETE DE LIBRAS													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Magistério	20 h	R\$ 1.464,75	R\$ 1.508,69	R\$ 1.553,95	R\$ 1.600,57	R\$ 1.648,59	R\$ 1.698,05	R\$ 1.748,99	R\$ 1.801,46	R\$ 1.855,50	R\$ 1.911,17	R\$ 1.968,50
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.611,23	R\$ 1.659,56	R\$ 1.709,35	R\$ 1.760,63	R\$ 1.813,45	R\$ 1.867,85	R\$ 1.923,89	R\$ 1.981,60	R\$ 2.041,05	R\$ 2.102,28	R\$ 2.165,35
3	Especialização	20 h	R\$ 1.757,70	R\$ 1.810,43	R\$ 1.864,74	R\$ 1.920,69	R\$ 1.978,31	R\$ 2.037,66	R\$ 2.098,79	R\$ 2.161,75	R\$ 2.226,60	R\$ 2.293,40	R\$ 2.362,20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Especialização	20 h	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,09	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,73	R\$ 2.469,66	R\$ 2.543,75	R\$ 2.620,06

PEDAGOGO													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Licenciatura Plena	40 h	<u>R\$2.929,50</u>	R\$ 3.017,39	R\$ 3.107,91	R\$ 3.201,14	R\$ 3.297,18	R\$ 3.396,09	R\$ 3.497,98	R\$ 3.602,92	R\$ 3.711,00	R\$ 3.822,33	R\$ 3.937,00
2	Especialização	40 h	R\$ 3.222,45	R\$ 3.319,12	R\$ 3.418,70	R\$ 3.521,26	R\$ 3.626,90	R\$ 3.735,70	R\$ 3.847,77	R\$ 3.963,21	R\$ 4.082,10	R\$ 4.204,57	R\$ 4.330,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2075 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 4

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.

ANEXO I - LEI Nº 1068, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.513,08	R\$ 1.558,47	R\$ 1.605,23	R\$ 1.653,38	R\$ 1.702,98	R\$ 1.754,07	R\$ 1.806,70	R\$ 1.860,90	R\$ 1.916,72	R\$ 1.974,23	R\$ 2.033,45
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.664,39	R\$ 1.714,32	R\$ 1.765,75	R\$ 1.818,72	R\$ 1.873,28	R\$ 1.929,48	R\$ 1.987,37	R\$ 2.046,99	R\$ 2.108,40	R\$ 2.171,65	R\$ 2.236,80
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.815,70	R\$ 1.870,17	R\$ 1.926,27	R\$ 1.984,06	R\$ 2.043,58	R\$ 2.104,89	R\$ 2.168,04	R\$ 2.233,08	R\$ 2.300,07	R\$ 2.369,07	R\$ 2.440,14
04-M	Especialização	20 h	R\$ 1.967,00	R\$ 2.026,01	R\$ 2.086,79	R\$ 2.149,40	R\$ 2.213,88	R\$ 2.280,30	R\$ 2.348,71	R\$ 2.419,17	R\$ 2.491,74	R\$ 2.566,49	R\$ 2.643,49

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.026,17	R\$ 3.116,96	R\$ 3.210,46	R\$ 3.306,78	R\$ 3.405,98	R\$ 3.508,16	R\$ 3.613,41	R\$ 3.721,81	R\$ 3.833,46	R\$ 3.948,47	R\$ 4.066,92
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.328,79	R\$ 3.428,65	R\$ 3.531,51	R\$ 3.637,46	R\$ 3.746,58	R\$ 3.858,98	R\$ 3.974,75	R\$ 4.093,99	R\$ 4.216,81	R\$ 4.343,31	R\$ 4.473,61
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.631,40	R\$ 3.740,35	R\$ 3.852,56	R\$ 3.968,13	R\$ 4.087,18	R\$ 4.209,79	R\$ 4.336,09	R\$ 4.466,17	R\$ 4.600,15	R\$ 4.738,16	R\$ 4.880,30
04-M	Ed. Infantil Especialização	40 h	R\$ 3.934,02	R\$ 4.052,04	R\$ 4.173,60	R\$ 4.298,81	R\$ 4.427,78	R\$ 4.560,61	R\$ 4.697,43	R\$ 4.838,35	R\$ 4.983,50	R\$ 5.133,01	R\$ 5.287,00

INTERPRETE DE LIBRAS													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Magistério	20 h	R\$ 1.513,08	R\$ 1.558,47	R\$ 1.605,23	R\$ 1.653,38	R\$ 1.702,98	R\$ 1.754,07	R\$ 1.806,70	R\$ 1.860,90	R\$ 1.916,72	R\$ 1.974,23	R\$ 2.033,45
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.664,39	R\$ 1.714,32	R\$ 1.765,75	R\$ 1.818,72	R\$ 1.873,28	R\$ 1.929,48	R\$ 1.987,37	R\$ 2.046,99	R\$ 2.108,40	R\$ 2.171,65	R\$ 2.236,80
3	Especialização	20 h	R\$ 1.815,70	R\$ 1.870,17	R\$ 1.926,27	R\$ 1.984,06	R\$ 2.043,58	R\$ 2.104,89	R\$ 2.168,04	R\$ 2.233,08	R\$ 2.300,07	R\$ 2.369,07	R\$ 2.440,14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Especialização	20 h	R\$ 2.013,91	R\$ 2.074,33	R\$ 2.136,56	R\$ 2.200,65	R\$ 2.266,67	R\$ 2.334,67	R\$ 2.404,71	R\$ 2.476,86	R\$ 2.551,16	R\$ 2.627,70	R\$ 2.706,53

PEDAGOGO													
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
1	Licenciatura Plena	40 h	<u>R\$3.026,17</u>	R\$ 3.116,96	R\$ 3.210,46	R\$ 3.306,78	R\$ 3.405,98	R\$ 3.508,16	R\$ 3.613,41	R\$ 3.721,81	R\$ 3.833,46	R\$ 3.948,47	R\$ 4.066,92
2	Especialização	40 h	R\$ 3.328,79	R\$ 3.428,65	R\$ 3.531,51	R\$ 3.637,46	R\$ 3.746,58	R\$ 3.858,98	R\$ 3.974,75	R\$ 4.093,99	R\$ 4.216,81	R\$ 4.343,31	R\$ 4.473,61

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor

a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.

ANEXO I - LEI Nº 1068, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	R\$ 1.609,91	R\$ 1.658,21	R\$ 1.707,95	R\$ 1.759,19	R\$ 1.811,97	R\$ 1.866,33	R\$ 1.922,32	R\$ 1.979,99	R\$ 2.039,39	R\$ 2.100,57
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.719,32	R\$ 1.770,90	R\$ 1.824,03	R\$ 1.878,75	R\$ 1.935,11	R\$ 1.993,17	R\$ 2.052,96	R\$ 2.114,55	R\$ 2.177,99	R\$ 2.243,33	R\$ 2.310,62
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.875,62	R\$ 1.931,89	R\$ 1.989,85	R\$ 2.049,54	R\$ 2.111,03	R\$ 2.174,36	R\$ 2.239,59	R\$ 2.306,78	R\$ 2.375,98	R\$ 2.447,26	R\$ 2.520,68
04-M	Especialização	20 h	R\$ 2.031,93	R\$ 2.092,88	R\$ 2.155,67	R\$ 2.220,34	R\$ 2.286,95	R\$ 2.355,56	R\$ 2.426,23	R\$ 2.499,01	R\$ 2.573,98	R\$ 2.651,20	R\$ 2.730,74

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.126,04	R\$ 3.219,82	R\$ 3.316,42	R\$ 3.415,91	R\$ 3.518,39	R\$ 3.623,94	R\$ 3.732,66	R\$ 3.844,63	R\$ 3.959,97	R\$ 4.078,77	R\$ 4.201,14
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.438,64	R\$ 3.541,80	R\$ 3.648,06	R\$ 3.757,50	R\$ 3.870,22	R\$ 3.986,33	R\$ 4.105,92	R\$ 4.229,10	R\$ 4.355,97	R\$ 4.486,65	R\$ 4.621,25
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.751,25	R\$ 3.863,79	R\$ 3.979,70	R\$ 4.099,09	R\$ 4.222,06	R\$ 4.348,72	R\$ 4.479,19	R\$ 4.613,56	R\$ 4.751,97	R\$ 4.894,53	R\$ 5.041,36

04-M	Ed.Infantil Especialização	40 h	R\$ 4.063,85	R\$ 4.185,77	R\$ 4.311,34	R\$ 4.440,68	R\$ 4.573,90	R\$ 4.711,12	R\$ 4.852,45	R\$ 4.998,03	R\$ 5.147,97	R\$ 5.302,41	R\$ 5.461,48
------	-------------------------------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

INTERPRETE DE LIBRAS													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	R\$ 1.609,91	R\$ 1.658,21	R\$ 1.707,95	R\$ 1.759,19	R\$ 1.811,97	R\$ 1.866,33	R\$ 1.922,32	R\$ 1.979,99	R\$ 2.039,39	R\$ 2.100,57
2	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.719,32	R\$ 1.770,90	R\$ 1.824,03	R\$ 1.878,75	R\$ 1.935,11	R\$ 1.993,17	R\$ 2.052,96	R\$ 2.114,55	R\$ 2.177,99	R\$ 2.243,33	R\$ 2.310,62
3	Especialização	20 h	R\$ 1.875,62	R\$ 1.931,89	R\$ 1.989,85	R\$ 2.049,54	R\$ 2.111,03	R\$ 2.174,36	R\$ 2.239,59	R\$ 2.306,78	R\$ 2.375,98	R\$ 2.447,26	R\$ 2.520,68

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Especialização	20 h	R\$ 2.080,37	R\$ 2.142,78	R\$ 2.207,06	R\$ 2.273,28	R\$ 2.341,47	R\$ 2.411,72	R\$ 2.484,07	R\$ 2.558,59	R\$ 2.635,35	R\$ 2.714,41	R\$ 2.795,84

PEDAGOGO													
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		Base	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Licenciatura Plena	40 h	R\$3.126,04	R\$ 3.219,82	R\$ 3.316,42	R\$ 3.415,91	R\$ 3.518,39	R\$ 3.623,94	R\$ 3.732,66	R\$ 3.844,63	R\$ 3.959,97	R\$ 4.078,77	R\$ 4.201,14
2	Especialização	40 h	R\$ 3.438,64	R\$ 3.541,80	R\$ 3.648,06	R\$ 3.757,50	R\$ 3.870,22	R\$ 3.986,33	R\$ 4.105,92	R\$ 4.229,10	R\$ 4.355,97	R\$ 4.486,65	R\$ 4.621,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2075 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 9

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.